# D.O.E.

**Edição 363**
**Quarta-Feira**
**16 de Agosto de 2024**
**Lei Mun. N 447**

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE**



**PREFEITO**
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
**VICE-PREFEITO**
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**
**PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
JEAN WERNECK BASTOS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
ÉRICA PEREIRA GOMES
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ANA LÚCIA LESSA TERRA
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL**
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**
ALVARO DEFANTI MOURA
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA**
ANTONIO CARVALHO SALLES
**CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)**
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
**CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)**
ALINE MENEZES LIMA
**DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
**CONTROLE INTERNO**
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA**
PRISCILA SANTOS LOPES
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**
**Estado do Rio de Janeiro**
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.015/2024**

O Município de Cambuci, através de seu Agente de Contratação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 015/2024; conforme Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização de concurso leiteiro, exposição de bovinos de argola e responsabilidade sanitária dos animais.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data de entrega e abertura dos envelopes: 30/08/2024

Horário: 10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido na Coordenadoria de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br e também pode ser solicitado através do Email: licitacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br.

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Agente de Contratação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público n. 001/2018;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.387/2019, de 15/02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2019, prorrogado através do Decreto n. 1624/2022, de 16/09/2022, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 18/10/2022;

**CONVOCA,** os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem **até o dia 30/08/2024,** na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 15:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso);
b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;
c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;
d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;
e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);
f) PIS/PASEP;
g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;
h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci;
i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;
k) declaração de bens;
l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.

n) comprovante de residência;

o) hemograma completo;

p) Raio X de tórax;

q) Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;

r) Avaliação psicológica.

**Cargo: Procurador Municipal – Cambuci**

| CLASS. | Nº INSC. | CANDIDATO |
|---|---|---|
| 13º | 6780 | CRISTIANE PETRUTES LAGES GANDRA |
| 14º | 29330 | LUCAS SIQUEIRA DE SOUZA |

**Cargo: Agente Administrativo – Cambuci**

| CLASS. | Nº INSC. | CANDIDATO |
|---|---|---|
| 18º | 17360 | MARIA LUIZA SILVA LESSA |

**Cargo: Procurador – Cambuci**

| CLASS. | Nº INSC. | CANDIDATO |
|---|---|---|
| 4º | 18420 | DULCE HELENA FIAUX BRANDÃO |
| 5º | 20080 | FÁBIO JORGE DANTAS DE SOUSA |
| 6º | 18210 | GLEISSON GIL DOS SANTOS SILVA |

**Cargo: Assistente Social - Cambuci**

| CLASS. | Nº INSC. | CANDIDATO |
|---|---|---|
| 26º | 12890 | DENISE CATHARINA DE OLIVEIRA |
| 27º | 30370 | JULIANA DE AGUIAR SILVA |

1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

2. Os candidatos deverão atender rigorosamente as regras contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2018, em especial os itens 9.3; 9.4 e 9.4.1

3. O exame médico pericial será realizado impreterivelmente até o dia 03/09/2024, sendo agendado de acordo com a entrega da documentação pelos candidatos.

Cambuci-RJ, 15 de agosto de 2024.

Maxwell Veiga Guimarães
Prefeito